



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

CITAÇÃO 113/2022

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificadas as pessoas e as associações abaixo mencionadas de que foram denunciadas, e serão julgadas em SESSÃO do E. Tribunal Pleno e das C. Comissões Disciplinares, **às 11:00h, do dia 20 DE DEZEMBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA).**

1. PROCESSO Nº 877/2022 - Jogo: Grêmio Prudente x XV Jaú – Paulista SUB 23 – Segunda Divisão, realizado em Sábado, 06 de Agosto de 2022.

Denunciado(s):

- Ricardo Cesar da Costa, técnico do XV de Novembro de Jaú, Incurso no(s) Art(s). 191, III, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva c.c. o artigo 42 do Regulamento Geral das Competições da Federação Paulista de Futebol.

PROCURADOR(A): Dr(a). Vinicius Mascaretti.

2. PROCESSO Nº 1043/2022 - Jogo: Independente x SKA Brasil – Feminino Divisão Especial, 15 de Dezembro de 2022.

Denunciado(s):

- Associação Independente FC, Incurso no(s) Art. 203.

PROCURADOR(A): Dr(a). Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli

São Paulo, 15 de Dezembro de 2022

Dr(a). Julia Galhego Meirelles

Secretaria